



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

## LEI Nº 1044/2017

De 03 de maio de 2017.

Altera a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

**JOSÉ MARCOS ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** O artigo 2º e seu parágrafo único, da Lei nº 501, de 3 de outubro de 2007, que criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º.** O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente — CONDEMA — será composto por 6 (seis) membros, a saber:

- I — um representante do Poder Executivo Municipal;
- II — um representante da Câmara Municipal;
- III — um representante do Departamento de Agricultura;
- IV — um representante da Associação dos Produtores de Leite;
- V — um representante da Associação do Bairro do Cervo;
- VI — um representante da Associação do Bairro de Socimbra.

**Parágrafo único.** Cada membro titular terá um suplente da mesma categoria representativa.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
03 de maio de 2017

  
**JOSÉ MARCOS ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

  
**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA